



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TURNO

REQUERIMENTO 019/2014

**EXMº. SRº. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PARÁ-MG**

O VEREADOR infra-assinado, vem requerer de Vossa Ex.<sup>aa</sup> que depois de ouvida a casa; seja solicitado ao Senhor Prefeito que proceda o pagamento da insalubridade dos agentes de saúde do município de São Gonçalo do Pará.

Justificativa: Justifica-se tal pedido por ser direito dos trabalhadores desta área que exercem atividade; classificados com grau de insalubridade sendo considerados nocivos a saúde, que seja apresentado laudo de um técnico de segurança para avaliar o grau de insalubridade dos agentes de saúde, salienta ainda que os agentes de saúde do município recebia no mandado anterior os valores referentes a insalubridade, fazendo jus as verbas.

Termos que pede deferimento.

São Gonçalo do Pará, 17 de março de 2014.

Vanderlei Jose dos Santos

*Vanderlei José dos Santos*  
Vereador

Recebi dia 09/04/2014  
*Alvedo*

Câmara Munic. de São Gonçalo do Pará

Requerimento N° 019/2014

Aprovado por 8 Votos

1.º e 2.º Turno

07/04/14

[Assinatura]  
Presidente

Vereador  
Vanderlei José dos Santos